

A T O N° 049/2024

Exonera **MURILO CAMARGO GAIOTTO** ocupante do cargo efetivo de **ALMOXARIFE**.

MARCIO ROBERTO GAIOTTO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo –SAAEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 10º, §2º, da Lei Municipal nº 883/1979, artigo 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 366/1980 e artigo 64, §1º, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 2/1992.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, por motivo de aprovação no concurso público para cargo de Escrevente Judiciário do TJSP do estado de São Paulo, **MURILO CAMARGO GAIOTTO**, R.G. nº 34.192.282-1 SSP/SP e CPF nº 324.096.388-48, ocupante do cargo efetivo de **ALMOXARIFE**, nomeado por meio do ATO nº 006/2016 de 19 de Fevereiro de 2016 e Termo de Posse nº 003/2016 de 01/03/2016.

II – O presente ATO entrará em vigor em 01/11/2024.

Certifique-se, afixe e cumpra-se.

Cerquillo, 31 de Outubro de 2024.

MARCIO ROBERTO GAIOTTO
Superintendente – SAAEC